



Número do Processo

017368/2020

**Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DO CURSO ONLINE - ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS - SEDES

INTERESSADOS

SEDES - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 32/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (SEDES)	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	SECAP	
DATA:	21/08/2020	

PAD nº 17.368/2020

Senhor Chefe,

Trata o presente expediente de solicitação desta Seção de Desenvolvimento Organizacional para que sejam contratadas 2 (duas) vagas no curso online **“Entrevista de Seleção por Competências”** para as servidoras Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves.

A capacitação acontecerá no dia 10 de setembro de 2020, ofertada pela CR Basso Educação Corporativa.

À consideração superior.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140084/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 21/08/2020 15:18:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 17.368/2020

21.08.2020

INFORMAÇÃO Nº 21/2020

Trata-se de solicitação da **Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES** para participação das servidoras **Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves**, no Curso Online: Entrevista de Seleção por Competências, realizado pela CR BASSO Educação Corporativa.

O presente expediente informa a cerca da existência de lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Competências das servidoras citadas constam: “Gestão por Competências”, “Recrutamento e Seleção” e “Técnicas de Entrevista”, matérias correlacionadas, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado.

As servidoras **Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves** foram avaliadas com lacunas nas competências “Recrutamento e Seleção” e “Técnicas de Entrevista”, necessitando, a princípio, de capacitação nessas áreas.

Tendo prestado as informações pertinentes, encaminha-se o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Soraya Vieira Neves
Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140086/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 21/08/2020 12:24:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 21/08/2020 15:20:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informação: 59/2020

25 de agosto de 2020.
PAD n.º 17.368/2020.

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação oriunda da Seção de Desenvolvimento Organizacional para que seja autorizada a contratação de duas vagas no curso *online* “Entrevista de Seleção por Competência”, promovido pela entidade CR BASSO Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85, conforme a proposta objeto do doc. PAD n° 140.801/2020, a qual dispõe, em suma:

UNIDADE REQUERENTE	Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES
PÚBLICO-ALVO	02 (dois) servidores da unidade
ENTIDADE PROPONENTE	CR BASSO Consultoria e Treinamento, (CNPJ n° 05.596.488.0001-85)
CURSO	Entrevista de Seleção por Competência
CARGA HORÁRIA	8 h/a
METODOLOGIA	On Line
PARTICIPANTES	Rosaly Freire Rabelo Soraya Vieira Neves
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	8 de setembro
VALOR UNITÁRIO	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL (cinco inscrições)	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
DIÁRIAS E PASSAGENS	() sim (X) NÃO

Segundo informação prestada pela Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES (doc. PAD n° 140.086/2020), no Relatório de Competências das servidoras citadas constam: “Gestão por Competências”, “Recrutamento e Seleção” e “Técnicas de Entrevista”, matérias correlacionadas, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado. Ressalta também que as servidoras Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves foram avaliadas com lacunas nas competências “Recrutamento e Seleção” e “Técnicas de Entrevista”, necessitando, a princípio, de capacitação nessas áreas.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: e-mail trocado com a empresa sobre desconto no valor da inscrição, projeto básico, notas fiscais para comparação de valor; certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal.

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária Mat.: 64685

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)
Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141916/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 25/08/2020 15:49:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 25/08/2020 16:22:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 25/08/2020 16:39:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CURSO ABERTO
ONLINE AO VIVO

ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/08/2020 17:14:53
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/08/2020 17:14:53
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



O QUE
FAZEMOS

Ajudamos profissionais e organizações na busca da excelência através de

Educação Corporativa
e
Projetos de Consultoria

SOMOS

ESPECIALISTAS EM

EDUCAÇÃO CORPORATIVA

● Cursos *In Company*

● Cursos Abertos

● Programa de Líderes

● Palestras

CONSULTORIA

● Consultoria Organizacional

ON
LINE
AO
VIVO





ÁREAS DE
CONHECIMENTO

- Comportamento Humano
- Estratégia Organizacional
- Comunicação
- Recursos Humanos
- Atendimento e Vendas
- Suprimentos e Finanças
- Fiscal/ Tributário
- Qualidade e Produtividade

NOSSO
COMPROMISMO

Nossos clientes podem contar com nossa busca permanente pela excelência e o compromisso de entregar sempre igual ou acima do que eles esperam.



ALGUNS NÚMEROS



1. CONSIDERAÇÕES

Já é bastante aceita a ideia de que as pessoas são contratadas por suas competências técnicas e demitidas em função de seus comportamentos. Mesmo assim, ainda se vê profissionais de RH e gestores apegados à tradicional conferência de títulos, reputação de suas escolas de formação e qualificações para tomarem suas decisões de contratação. Sem dúvida, é muito desafiador “enxergar” os comportamentos e as práticas de uma pessoa apenas pelo que ela nos conta numa entrevista. No entanto, tendo uma metodologia clara e fazendo as perguntas mais apropriadas muito se pode aprender sobre quem é o candidato que se apresenta, seus valores e suas práticas. Este programa pretendeclarear essa questão e trazer encaminhamentos práticos para processos seletivos e contratações mais bem-sucedidas.

2. OBJETIVOS

- Apresentar aos participantes os conceitos fundamentais da gestão de pessoas por competências.
- Capacitar os participantes a conduzirem entrevistas de seleção orientadas para identificação das competências de seus candidatos de uma forma assertiva e eficaz.
- Instrumentalizar os participantes a colocarem a entrevista por competências em prática, mesmo que a empresa não tenha um modelo de competências estabelecido.

3. PROGRAMA - 08 HORAS

O que é competência:

- Conceitos essenciais
- Identificando competências
- Como usar o conceito de competência na definição do perfil de uma função e do perfil desejado

A entrevista de seleção:

- Preparação e planejamento
- Definição das questões chave no processo: quais as competências desejadas
- As 3 etapas fundamentais da entrevista – o que é essencial em cada uma
- Como fazer perguntas que tragam informações fidedignas em apoio à decisão de contratação
- A identificação de eventos críticos e o foco nas competências inerentes
- Armadilhas e erros frequentes no processo da entrevista
- A conclusão da entrevista

Simulações

4. METODOLOGIA

Condução do processo de desenvolvimento das atividades com o grupo em um ambiente de integração e confiança, descontraído, envolvente e mobilizador. Conceituação e apresentação de metodologia de entrevista por competências através da utilização de exposição-dialogada, atividades em grupo com apresentação em plenária, debates, discussão de vídeos e simulações com participação ativa dos treinados.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais do Tribunal Regional Eleitoral.

6. EQUIPE DE CONSULTORES

Nossa equipe de consultores é constituída por profissionais de sucesso nos temas em que atuam, com extensa formação acadêmica e alinhada com nossa cultura organizacional.

Carlos Basso, Profissional que atua há trinta e sete anos em educação. Consultor organizacional e de RH que há mais de vinte anos acumula experiências de consultoria e de treinamento em Desenvolvimento de Lideranças, Estratégias de Negociação, Comunicação e Feedback, Gestão Estratégica de Negócios, Gestão de Pessoas, Estratégias com Clientes, Team Building, Gestão em RH, Planejamento Estratégico e Gestão por Indicadores - BSC, entre outros temas. Administrador de Empresas com MBA em Marketing pelo IBMEC-SP. Executive and Professional Coach pela SBCoaching. Especializações em Finanças Corporativas pela FGV-SP e New York University-NY. Mentor e coordenador do Programa de Líderes PDL-Plus. Autor de dezenas de Manuais Técnicos sobre o ambiente Corporativo. Coautor dos Livros: Excelência ao Cliente; Gestão do Tempo; Equipes de Alta Performance pela Editora SER+. Escreve regularmente artigos sobre relações profissionais e empresariais. Durante 15 anos, acumulou experiências atuando em cargos estratégicos no mercado financeiro. Especialista no desenvolvimento e apresentação de treinamentos, programas de desenvolvimento de líderes e palestras a executivos e demais profissionais, bem como, por estruturar e conduzir projetos de consultoria tanto organizacional como de recursos humanos em organizações de todo o Brasil. Foi agraciado com o título de Empreendedor em RH 2015, pela Revista Gestão & RH.

7. AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO

Avaliação de reação via web será aplicada ao término de cada evento. Após a consolidação dos resultados será elaborado um relatório contendo toda a análise percebida pelos participantes.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS (ACESSO WEB)

- **Forma de acesso:** Através de link online (enviaremos a permissão de acesso e senha no dia anterior ao início do evento)
- **Recursos para acesso:** Conexão de internet com no mínimo 5MB, e navegador (de preferência o Chrome).
- Destacamos que cada participante disponha de **HEADSET** ou fone de ouvido e que é **altamente recomendável** o uso de **WEBCAM** para geração de imagem e assim, aumentar a interação com o Instrutor e os demais Participantes.

NOTA: Estes recursos deverão ser providenciados pela Contratante ou Participante.

NOVA MODALIDADE CR BASSO:

9. PRINCIPAIS MOTIVOS PARA CONTRATAR:

1. O aluno recebe o material didático em formato digital,
2. Tudo acontece ao vivo,
3. Tem exercícios e teste práticos,
4. Tem estudos de casos com discussões em grupos,
5. Tem dinâmicas práticas simuladas,
6. Permite o questionamento ao vivo com o Instrutor durante todo o evento,
7. A transmissão é feita em estúdio modernamente equipado,
8. Não há gastos com deslocamentos, hospedagens etc.
9. O aluno participa do curso no conforto do ambiente do lar ou do escritório
10. O aluno recebe Certificado de Participação.

Aqui há muito mais VALOR AGREGADO do que os tradicionais EAD.

CURSOS ONLINE AO VIVO

VEJA ARTIGO NO SITE:

Cursos **ONLINE AO VIVO** e o Distanciamento Social



Este novo momento está exigindo novas formas de relacionamento e comunicação com o uso intensivo dos meios digitais, o exercício da liderança remota, a condução de reuniões a distância, o melhor gerenciamento do tempo, a gestão mais apurada do negócio, se adaptar às novas exigências no atendimento a clientes, maior frequência no acompanhamento de desempenho e cobrança de resultados e maior qualidade nas trocas de feedbacks entre outras atividades.

LEIA MAIS:

<https://crbasso.com.br/blog/cursos-online-ao-vivo-e-o-distanciamento-social/>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/08/2020 17:14:53

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

vendo competências profissionais e organizacionais

CR BASSO
Educação Corporativa

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DO TREINAMENTO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	VALOR TOTAL C/ 20% DESCONTO
ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS	08H	10/09/2020	02	R\$1.760,00

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO



Material Didático e de Apoio em PDF



Certificado de Participação Digital



Boleto

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Cartão de Crédito em até 06x para Pessoa Física



Depósito Bancário



condições especiais para Pessoas Jurídicas



MAIS INFORMAÇÕES

Forma de acesso: Através de plataforma online (enviaremos o link de acesso e senha em 24 horas antes de início do evento).

Recursos para acesso: Conexão de internet com no mínimo 5MB, e Navegador (de preferência o CHROME). Recomendável que disponha de headset ou fone de ouvido e recomendamos a utilização da Webcam para maior interação com o Consultor.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/08/2020 17:14:53

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

vendo competências profissionais e organizacionais

CR BASSO
Educação Corporativa

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONTRATANTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21 - Centro - CEP: 60.050-080
- Fortaleza/CE

Contato: Flávia Helena Bezerra

E-mail: flavianoteletrabalho@gmail.com / secap@tre-ce.jus.br



DADOS DA CONTRATADA

CR BASSO Consultoria e Treinamento S/S Ltda

Endereço: Avenida Francisco Prestes Maia, 275 – Conjunto 62
Centro – São Bernardo do Campo – SP

CNPJ: 05.596.488/0001-85

Inscrição Municipal: 252076-1

Inscrição Estadual: Isenta



CONDIÇÕES GERAIS

1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a realização do evento ou conforme acordado previamente entre as partes, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

2. OUTRAS DESPESAS

Sem despesas adicionais, visto que o treinamento será realizado via transmissão ONLINE AO VIVO.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias.

4. ITENS INCLUSOS

Estão inclusos no preço: Acesso a plataforma, Material didático e certificado em formato digital. O certificado será fornecido quando a frequência do participante for igual ou superior a 75%.

5. PREVISÃO PARA A REALIZAÇÃO

O evento está previsto para ocorrer no segundo semestre de 2020, através de transmissão ONLINE AO VIVO.

PREMIAÇÕES E

RECONHECIMENTOS

CR BASSO, há 12 anos entre os **100 Melhores Fornecedores para RH**, e empresa **Melhor Avaliada** no segmento **Consultoria de Treinamento** em 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e **2019**.



2019



2018



2017



2016



2015



2014



2013



2008



2006

ALGUNS

CLIENTES ATENDIDOS



Obrigada.

Fernanda Tofetti

Departamento Comercial



(11) 5591-3000 - Ramal 3002



fernandatofetti@crbasso.com.br



www.crbasso.com.br



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/08/2020 17:14:53
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141094/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/08/2020 17:14:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

RES: Nova Solicitação

1 mensagem

Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>
Para: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

24 de agosto de 2020 16:07

Olá Flávia, boa tarde!

Seguem algumas cartas de capacitação, veja se é suficiente.

Com relação ao desconto, para 2 consigo chegar em R\$850,00 cada.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Um abraço



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra [mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2020 14:50

Para: Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>

Assunto: Re: Nova Solicitação

Sim. Por favor.

Aproveito para solicitar desconto no valor das inscrições.

Em seg., 24 de ago. de 2020 às 14:26, Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br> escreveu:

Oi Flávia, boa tarde!

Esse tema é novo em nossa grade de treinamentos, por isso não tenho atestados dele.

Posso verificar se tenho de algum de temas parecidos, pode ser?

Grata,



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra [mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2020 14:31

Para: Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>

Assunto: Re: Nova Solicitação

Oi Fernanda,

Você nos havia enviado os atestados em anexo para o curso de Avaliação de Treinamento. Você teria mais algum para mandar?

Em sex., 21 de ago. de 2020 às 12:53, Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br> escreveu:

Oi Flávia, boa tarde!

Segue a proposta para o treinamento.

Que tipo de atestado você gostaria de receber?

Qualquer dúvida estou à disposição.



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra [mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 21 de agosto de 2020 10:19

Para: Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>

Assunto: Re: Nova Solicitação

Olá Fernanda,

As notas estão ótimas. Fico aguardando a proposta. Você teria algum outro atestado para acrescentar?

Em qui., 20 de ago. de 2020 às 19:22, Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br> escreveu:

Olá Flávia

Seguem as NFs, veja se está ok?

Um abraço



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 19:34
Para: Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>
Assunto: Re: Nova Solicitação

Obrigada

Em qui., 20 de ago. de 2020 às 19:18, Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br> escreveu:

 Oi Flavia,

 Vou providenciar a documentação!

 Exatamente desse tema online ao vivo eu não tenho, pois ainda não fizemos turmas nesse formato. Mas tenho de outros temas com a mesma carga horária.

 Amanhã te encaminho.

 Um abraço e desculpe a demora.



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 19:30
Para: Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>
Assunto: Fwd: Nova Solicitação

Oi Fernanda,

Você viu este email?

----- Forwarded message -----

De: **Flavia Bezerra** <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Date: seg., 17 de ago. de 2020 às 19:09

Subject: Nova Solicitação

To: Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>, Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Oi Fernanda,

A área se interessou pelo curso de entrevista. Você teria alguma nota fiscal ou nota de empenho desse treinamento? Se não tiver dele mesmo, você poderia enviar a de outro que tenha sido também de 8 horas também on line.

Solicito proposta para duas vagas nesse curso.

Atenciosamente

Flávia

TRE/CE

2 anexos

 **Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos - Nitto Denko.pdf**
146K

 **Técnicas de Comunicação - Apresentação - Dairy Partners.pdf**
127K



CURSO ABERTO
ONLINE AO VIVO

ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/08/2020 15:41:11
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/08/2020 15:41:11
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



O QUE
FAZEMOS

Ajudamos profissionais e
organizações na busca da
excelência através de
Educação Corporativa
e
Projetos de Consultoria

SOMOS

ESPECIALISTAS EM

EDUCAÇÃO CORPORATIVA

● Cursos *In Company*

● Cursos Abertos

● Programa de Líderes

● Palestras

CONSULTORIA

● Consultoria Organizacional

ON
LINE
AO
VIVO





ÁREAS DE
CONHECIMENTO

- Comportamento Humano
- Estratégia Organizacional
- Comunicação
- Recursos Humanos
- Atendimento e Vendas
- Suprimentos e Finanças
- Fiscal/ Tributário
- Qualidade e Produtividade

NOSSO
COMPRO^MISSO

Nossos clientes podem contar com nossa busca permanente pela excelência e o compromisso de entregar sempre igual ou acima do que eles esperam.



ALGUNS NÚMEROS



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/08/2020 15:41:11

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

1. CONSIDERAÇÕES

Já é bastante aceita a ideia de que as pessoas são contratadas por suas competências técnicas e demitidas em função de seus comportamentos. Mesmo assim, ainda se vê profissionais de RH e gestores apegados à tradicional conferência de títulos, reputação de suas escolas de formação e qualificações para tomarem suas decisões de contratação. Sem dúvida, é muito desafiador “enxergar” os comportamentos e as práticas de uma pessoa apenas pelo que ela nos conta numa entrevista. No entanto, tendo uma metodologia clara e fazendo as perguntas mais apropriadas muito se pode aprender sobre quem é o candidato que se apresenta, seus valores e suas práticas. Este programa pretende clarear essa questão e trazer encaminhamentos práticos para processos seletivos e contratações mais bem-sucedidas.

2. OBJETIVOS

- Apresentar aos participantes os conceitos fundamentais da gestão de pessoas por competências.
- Capacitar os participantes a conduzirem entrevistas de seleção orientadas para identificação das competências de seus candidatos de uma forma assertiva e eficaz.
- Instrumentalizar os participantes a colocarem a entrevista por competências em prática, mesmo que a empresa não tenha um modelo de competências estabelecido.

3. PROGRAMA - 08 HORAS

O que é competência:

- Conceitos essenciais
- Identificando competências
- Como usar o conceito de competência na definição do perfil de uma função e do perfil desejado

A entrevista de seleção:

- Preparação e planejamento
- Definição das questões chave no processo: quais as competências desejadas
- As 3 etapas fundamentais da entrevista – o que é essencial em cada uma
- Como fazer perguntas que tragam informações fidedignas em apoio à decisão de contratação
- A identificação de eventos críticos e o foco nas competências inerentes
- Armadilhas e erros frequentes no processo da entrevista
- A conclusão da entrevista

Simulações

4. METODOLOGIA

Condução do processo de desenvolvimento das atividades com o grupo em um ambiente de integração e confiança, descontraído, envolvente e mobilizador. Conceituação e apresentação de metodologia de entrevista por competências através da utilização de exposição-dialogada, atividades em grupo com apresentação em plenária, debates, discussão de vídeos e simulações com participação ativa dos treinados.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais do Tribunal Regional Eleitoral.

6. EQUIPE DE CONSULTORES

Nossa equipe de consultores é constituída por profissionais de sucesso nos temas em que atuam, com extensa formação acadêmica e alinhada com nossa cultura organizacional.

Carlos Basso, Profissional que atua há trinta e sete anos em educação. Consultor organizacional e de RH que há mais de vinte anos acumula experiências de consultoria e de treinamento em Desenvolvimento de Lideranças, Estratégias de Negociação, Comunicação e Feedback, Gestão Estratégica de Negócios, Gestão de Pessoas, Estratégias com Clientes, Team Building, Gestão em RH, Planejamento Estratégico e Gestão por Indicadores - BSC, entre outros temas. Administrador de Empresas com MBA em Marketing pelo IBMEC-SP. Executive and Professional Coach pela SBCoaching. Especializações em Finanças Corporativas pela FGV-SP e New York University-NY. Mentor e coordenador do Programa de Líderes PDL-Plus. Autor de dezenas de Manuais Técnicos sobre o ambiente Corporativo. Coautor dos Livros: Excelência ao Cliente; Gestão do Tempo; Equipes de Alta Performance pela Editora SER+. Escreve regularmente artigos sobre relações profissionais e empresariais. Durante 15 anos, acumulou experiências atuando em cargos estratégicos no mercado financeiro. Especialista no desenvolvimento e apresentação de treinamentos, programas de desenvolvimento de líderes e palestras a executivos e demais profissionais, bem como, por estruturar e conduzir projetos de consultoria tanto organizacional como de recursos humanos em organizações de todo o Brasil. Foi agraciado com o título de Empreendedor em RH 2015, pela Revista Gestão & RH.

7. AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO

Avaliação de reação via web será aplicada ao término de cada evento. Após a consolidação dos resultados será elaborado um relatório contendo toda a análise percebida pelos participantes.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS (ACESSO WEB)

- **Forma de acesso:** Através de link online (enviaremos a permissão de acesso e senha no dia anterior ao início do evento)
- **Recursos para acesso:** Conexão de internet com no mínimo 5MB, e navegador (de preferência o Chrome).
- Destacamos que cada participante disponha de **HEADSET** ou fone de ouvido e que é **altamente recomendável** o uso de **WEBCAM** para geração de imagem e assim, aumentar a interação com o Instrutor e os demais Participantes.

NOTA: Estes recursos deverão ser providenciados pela Contratante ou Participante.

NOVA MODALIDADE CR BASSO:

9. PRINCIPAIS MOTIVOS PARA CONTRATAR:

1. O aluno recebe o material didático em formato digital,
2. Tudo acontece ao vivo,
3. Tem exercícios e teste práticos,
4. Tem estudos de casos com discussões em grupos,
5. Tem dinâmicas práticas simuladas,
6. Permite o questionamento ao vivo com o Instrutor durante todo o evento,
7. A transmissão é feita em estúdio modernamente equipado,
8. Não há gastos com deslocamentos, hospedagens etc.
9. O aluno participa do curso no conforto do ambiente do lar ou do escritório
10. O aluno recebe Certificado de Participação.

Aqui há muito mais VALOR AGREGADO do que os tradicionais EAD.

CURSOS ONLINE AO VIVO

VEJA ARTIGO NO SITE:

Cursos **ONLINE AO VIVO** e o Distanciamento Social



Este novo momento está exigindo novas formas de relacionamento e comunicação com o uso intensivo dos meios digitais, o exercício da liderança remota, a condução de reuniões a distância, o melhor gerenciamento do tempo, a gestão mais apurada do negócio, se adaptar às novas exigências no atendimento a clientes, maior frequência no acompanhamento de desempenho e cobrança de resultados e maior qualidade nas trocas de feedbacks entre outras atividades.

LEIA MAIS:

<https://crbasso.com.br/blog/cursos-online-ao-vivo-e-o-distanciamento-social/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DO TREINAMENTO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	VALOR TOTAL C/ DESCONTO
ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS	08H	08/09/2020	02	R\$1.700,00

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO



Material Didático e de Apoio em PDF



Certificado de Participação Digital



Boleto

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Cartão de Crédito em até 06x para Pessoa Física



Depósito Bancário



condições especiais para Pessoas Jurídicas



MAIS INFORMAÇÕES

Forma de acesso: Através de plataforma online (enviaremos o link de acesso e senha em 24 horas antes de início do evento).

Recursos para acesso: Conexão de internet com no mínimo 5MB, e Navegador (de preferência o CHROME). Recomendável que disponha de headset ou fone de ouvido e recomendamos a utilização da Webcam para maior interação com o Consultor.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/08/2020 15:41:11

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

vendo competências profissionais e organizacionais

CR BASSO
Educação Corporativa

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONTRATANTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21 - Centro - CEP: 60.050-080
- Fortaleza/CE

Contato: Flávia Helena Bezerra

E-mail: flavianoteletrabalho@gmail.com / secap@tre-ce.jus.br



DADOS DA CONTRATADA

CR BASSO Consultoria e Treinamento S/S Ltda

Endereço: Avenida Francisco Prestes Maia, 275 – Conjunto 62
Centro – São Bernardo do Campo – SP

CNPJ: 05.596.488/0001-85

Inscrição Municipal: 252076-1

Inscrição Estadual: Isenta



CONDIÇÕES GERAIS

1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a realização do evento ou conforme acordado previamente entre as partes, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

2. OUTRAS DESPESAS

Sem despesas adicionais, visto que o treinamento será realizado via transmissão ONLINE AO VIVO.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias.

4. ITENS INCLUSOS

Estão inclusos no preço: Acesso a plataforma, Material didático e certificado em formato digital. O certificado será fornecido quando a frequência do participante for igual ou superior a 75%.

5. PREVISÃO PARA A REALIZAÇÃO

O evento está previsto para ocorrer no segundo semestre de 2020, através de transmissão ONLINE AO VIVO.

PREMIAÇÕES E

RECONHECIMENTOS

CR BASSO, há 12 anos entre os **100 Melhores Fornecedores para RH**, e empresa **Melhor Avaliada** no segmento **Consultoria de Treinamento** em 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e **2019**.



2019



2018



2017



2016



2015



2014



2013



2008



2006

ALGUNS

CLIENTES ATENDIDOS



Obrigada.

Fernanda Tofetti

Departamento Comercial



(11) 5591-3000 - Ramal 3002



fernandatofetti@crbasso.com.br



www.crbasso.com.br



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/08/2020 15:41:11
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



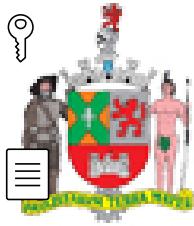
Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141901/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 25/08/2020 15:41:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
1596



Data e Hora da Emissão	18/06/2020 08:46:20	Competência	6/2020	Código de verificação	915436646
Número do RPS	2565	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA					
CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000					
Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	SERGIO ELIAS ISTOE					
CNPJ/CPF	993.676.618-00	Inscrição Municipal		Município	CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
Endereço e CEP	Rua Sacadura Cabral ,09 - Centro CEP: 28035-090					
Complemento		Telefone:		e-mail:	sergioistoe@gmail.com	

Discriminação dos Serviços

Serviço de Treinamento - Online ao vivo.

Tema - Indicadores de Performance

Carga Horária - 8 horas

Data da realização - 22/06/2020

Consultor de entrega - Carlos Basso

Pagamento por cartão de crédito.

EMPRESA DISPENSADA DA RETENÇÃO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	880,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	880,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	880,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,50
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	880,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 880,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/08/2020 17:03:51

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
1610



Data e Hora da Emissão	21/07/2020 11:27:21	Competência	7/2020	Código de verificação	257123451
Número do RPS	2579	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA				
	CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
	Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000				
	Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	VIVIANNE ROCHA DE ALMEIDA BORGES				
CNPJ/CPF	118.539.457-57	Inscrição Municipal	Município	NITEROI	UF RJ
Endereço e CEP	Rua Mariz e Barros ,260/403 - Icaraí CEP: 24220-121				
Complemento			Telefone:	e-mail:	vivianne.borges@sapura.com.br

Discriminação dos Serviços

Serviço de Treinamento - Online ao vivo.

Tema - Formação de Preposto.

Carga horária - 8 horas

Data da realização - 22/07/2020

Consultor de entrega - Viviane Stadler.

Pagamento por cartão de crédito.

EMPRESA DISPENSADA DA RETENÇÃO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	880,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	880,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	880,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,50
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	880,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 880,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/08/2020 17:03:51

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141087/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/08/2020 17:03:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.596.488/0001-85

Razão Social: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080802570238306118

Informação obtida em 24/08/2020 13:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/08/2020 14:16:25

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**

CPF/CNPJ: **05.596.488/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:24 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X32L240820135724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2020 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.596.488/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F43.F1DA.8A24.6346 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.596.488/0001-85

Certidão nº: 20769840/2020

Expedição: 24/08/2020, às 13:58:37

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.596.488/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2020 13:54:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**
CNPJ: **05.596.488/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
CNPJ: 05.596.488/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:25 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **3E02.FAAF.36B0.C70D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/08/2020 14:16:25
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140802/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/08/2020 14:16:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DECLARAÇÃO

CR BASSO Consultoria e Treinamento S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.488/0001-85, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Aparecida Nunes Basso, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 7.633.183 e do CPF nº 895.284.768-72 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Em, 22 de junho de 2020.



CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO
Maria Aparecida Nunes Basso



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140805/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/08/2020 14:19:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Nitto

Avenida Charles Goodyear, 420 - Santana de Parnaíba - SP
www.nitto.com

Santana do Parnaíba, 28 de fevereiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos" com carga horária de 08 horas. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pela consultora Valeria Lasca.


Eliane Mendes
Recursos Humanos

04.140.522/0001-40

NITTO DENKO AMERICA LATINA LTDA

Av Charles Goodyear , 420
Cururuquara - CEP 06.524-115
SANTANA DE PARNAÍBA- SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Técnicas de Comunicação/Apresentação" com carga horária de 16 horas, dias 15 e 16/01/2020. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pela consultora Erika Knoblauch.

Araras, 22 de Janeiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Aline Locatelli'.

Aline Cristina Locatelli / RG 41.025.945-7

Analista de Recursos Humanos PL

CNPJ 05.300.331/0002-41
Dairy Partners Americas
Brasil Ltda.
Av. Angelo Franzini, 655
CEP 13609-390
Araras - SP



Araras, 21 de Maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Gestão com Foco em Resultados" com carga horária de 08 horas. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pela consultor Carlos Basso.

Aline Cristina Locatelli / RG 41.025.945-7
Analista de Recursos Humanos PL

CNPJ 05.300.331/0002-41
Dairy Partners Americas
Brasil Ltda.
Av. Angelo Franzini, 655
CEP 13609-390
Araras - SP

Av. Ângelo Franzini, 655 CEP 13601.901 CAIXA POSTAL 18 ARA RAS SP BRASIL TELEFONE (019) 3543 4500

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebsrh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23524.032735/2019-15

Interessado: Divisão de Gestão de Pessoas - HU-UFPI

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica nas 2 turmas do treinamento: "Indicadores de Performance – Apoio à Gestão" com carga horária de 08 horas cada. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pelo consultor Carlos Basso.

(Assinado eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa, Chefe de Divisão**, em 30/01/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4973190** e o código CRC **C2413B07**.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/08/2020 17:18:53
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141099/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/08/2020 17:18:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de 02 (duas) vagas no curso **online** “**Entrevista de Seleção por Competências**”, promovido pela entidade CR BASSO Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob o número **05.596.488.0001-85**, consoante descrição abaixo:

Capacitação	Entrevista de Seleção por Competências
Objetivo	Capacitar servidores que atuarão diretamente nas entrevistas de seleção para cargos ou funções comissionados no TRE/CE.
Período de Realização	8.9.2020
Conteúdo Programático	Como usar o conceito de competência na definição do perfil de uma função e do perfil desejado. A entrevista de seleção. Preparação e planejamento. Definição das questões chave no processo: quais as competências desejadas. As 3 etapas fundamentais da entrevista – o que é essencial em cada uma. Como fazer perguntas que tragam informações fidedignas em apoio à decisão de contratação. A identificação de eventos críticos e o foco nas competências inerentes. Armadilhas e erros frequentes no processo da entrevista. A conclusão da entrevista. Simulações.
Carga Horária	8 h/a
Metodologia	EaD
Participantes	Rosaly Freire Rabelo Soraya Vieira Neves
Valor unitário	R\$ 850,00
Valor Total	R\$ 1.700,00
Diárias e Passagens	() sim (X) NÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/08/2020 16:23:57

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Como consequência da metodologia de Gestão de Pessoas por Competências já adotada neste Tribunal, a Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES elaborou proposta para adoção da Seleção por competências para cargos e funções comissionados. Caso aprovada a proposta, os servidores da SEDES comporão a comissão que realizará a seleção, necessitando por isso de capacitação nesse tema específico.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)*

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/08/2020 16:23:57

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

Desse modo, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui serviço técnico profissional especializado, vez que realizado por entidade com expertise na seara, conforme se depreende dos atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Analisando os Atestados de Capacidade Técnica e as demais documentações apresentadas, bem como a experiência do instrutor, demonstrada na proposta, verifica-se o conhecimento e a experiência na matéria que se pretende contratar.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou notas fiscais de contratações com a mesma carga horária realizada na modalidade On Line.

6 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

8 – ANEXOS:

Proposta da empresa (DOC nº 141.901/2020); notas fiscais para justificação de preço (DOC nº141.087/2020); certidões de regularidade tributária (DOC nº 140.802/2020) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (DOC nº 140.805/2020), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
SECAP

(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
SEDES

Fortaleza, 25/08/2020.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141923/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 25/08/2020 16:23:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 27/08/2020 20:34:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Agosto de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143922/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 28/08/2020 07:24:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 44 /2020 - Processo PAD N.º 17.368/2020
Curso online “Entrevista de Seleção por Competências”
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDES), para a contratação do Curso online “Entrevista de Seleção por Competências”, promovido pela entidade CR BASSO Consultoria e Treinamento, com carga horária de 8 horas na modalidade online e custo total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para dois servidores, conforme consta no doc. PAD n.º 141901/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.596.488/0001-85. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão da contratada no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 140.802/2020 e 140.805/2020, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas fiscais para justificativa do preço demonstrando valores similares doc. PAD n.º 141.087/2020 e Atestados de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 141.099/2020.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2020.

Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143959/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 28/08/2020 09:01:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Agosto de 2020.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143964/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 28/08/2020 09:04:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Agosto de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143984/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 28/08/2020 09:18:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Agosto de 2020.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar saldo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144441/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 28/08/2020 16:14:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	17368/20
Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas no curso <i>online</i> "Entrevista de Seleção por Competências", promovido pela CR BASSO Consultoria e Treinamento.	
Valor da Despesa	R\$ 1.700,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 1.700,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
186077-Julgamento de Causas e Gestão Adminis-No Ceará	X
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇOES

CLASSIFICAÇÃO 339039-49 (CE CAPPAC)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145104/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 14:05:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:13:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

31/08/20 14:00 USUARIO : MARIA DE JESUS
DATA EMISSAO : 31Ago20 NUMERO : 2020PE000198
DATA LIMITE : 31Dez20
UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO :
TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS NO CURSO ONLINE "ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS" PROMOVIDO PELA CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO. PAD.17368/20
SUBITEM: 48

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	186077	0100000000	339039	CE	CAPPAC	1.700,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 31Ago20 13:57
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145154/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 31/08/2020 14:32:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145212/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:14:35 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional (doc. PAD n° 140.084/2020) para que sejam contratadas 2 (duas) vagas no curso online “Entrevista de Seleção por Competências”, ofertada pela CR Basso Educação Corporativa, para as servidoras Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves, com carga horária de 8 horas/aula.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n° 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 17.369/2020	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	140.084/2020	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de um curso.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº	SIM	141.923/2020 Item 2	

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



9.784/99)?			
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM, com ressalva	141.923/2020 Item 3	Demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se vários cursos ofertados da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em comento é essencial para a obtenção dos resultados esperados.
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	143.959/2020	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	141.923/2020	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		



14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	141.923/2020 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	141.923/2020 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	88.882/2020	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		



25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva.	140.802/2020 140.805/2020	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>
---	--------------------	------------------------------	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas em negrito, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas nos tópicos 6 e 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145831/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 01/09/2020 10:09:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 01/09/2020 12:52:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 17.368/2020

DESPACHO

R. h.

Antes de decidir acerca da contratação por inexigibilidade, baixo os autos em diligência, para sanar as ressalvas assinaladas pela ASDIR, como segue:

a) à Seção de Desenvolvimento Organizacional, **para demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se vários cursos ofertados da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados;**

b) à SOF, **para verificar eventual impedimento de contratar com a Administração (SICAF) e realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último não constitui, por si só, óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n° 1134/2017-Plenário).**

Após, retorne-se.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146238/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 01/09/2020 15:19:24 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 17.368/2020

21.08.2020

INFORMAÇÃO Nº 22/2020

Trata-se de solicitação desta Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES para participação de servidoras no Curso Online: Entrevista de Seleção por Competências, realizado pela CR BASSO Educação Corporativa.

O presente expediente retorna a esta unidade para que seja demonstrada “a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se vários cursos ofertados da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados”.

Assim, informamos que a presente proposta diferencia-se em grande parte de outras similares, por ser um treinamento realizado a distância com instrutor/facilitador disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado, mas sim, verdadeiramente *on line*.

Além disso, trata-se de uma empresa com mais de 24 anos de experiência no mercado, e que está há 12 anos entre os 100 Melhores Fornecedores para RH, e empresa Melhor Avaliada no segmento Consultoria de Treinamento em 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019 (pág. 15 da proposta – doc.141.901/2020).

Cabe ressaltar ainda que a empresa foi contratada recentemente por este Tribunal, com avaliação positiva dos servidores participantes do treinamento.

Prestadas as informações pertinentes, encaminha-se o presente expediente à consideração superior.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional

De Acordo.
(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147235/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2020 15:21:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2020 17:29:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



SISBACEN: Sessão iniciada

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 05596488 - CR BASSO CONSULTORIA E TREINAM
SISBACEN 84571/0001-IBERE CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 02092020 15:48
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAQ	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	1-----2-----3----- X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

OPCAO: **1** 1- CGC...: 05596488
2- CPF...: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S PF12/24=ENCERRA

Ambiente: Produção Servidor: AIX



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147285/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 02/09/2020 15:52:23 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.596.488/0001-85**

Razão Social: **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **06/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **20/02/2021**

FGTS Validade: **06/09/2020**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **20/02/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **18/09/2020**

Receita Municipal Validade: **08/09/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Emitido em: 02/09/2020 15:54

CPF: 409.955.773-15 Nome: IBERE COMIN NUNES

Ass: _____

1 de 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2020 16:05:05

Por: IBERE COMIN NUNES

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147310/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 02/09/2020 16:05:05 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Setembro de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147311/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 02/09/2020 16:05:26 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional (doc. PAD n° 140.084/2020) para que sejam contratadas 2 (duas) vagas no curso online “Entrevista de Seleção por Competências”, ofertada pela CR Basso Educação Corporativa, para as servidoras Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves, com carga horária de 8 horas/aula.

Em resposta às diligências recomendadas por esta ASDIR (doc. PAD n° 145.831/2020), as unidades competentes assim se manifestaram:

a) Necessário demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se vários cursos ofertados da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados.

R. A presente proposta diferencia-se em grande parte de outras similares, por ser um treinamento realizado a distância com instrutor/facilitador disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado, mas sim, verdadeiramente *on line*.

Além disso, trata-se de uma empresa com mais de 24 anos de experiência no mercado, e que está há 12 anos entre os 100 Melhores Fornecedores para RH, e empresa Melhor Avaliada no segmento Consultoria de Treinamento em 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019 (pág. 15 da proposta - doc.141.901/2020).

Cabe ressaltar ainda que a empresa foi contratada recentemente por este Tribunal, com avaliação positiva dos servidores participantes do treinamento.

(Informação da COEDE, doc. PAD n° 147.235/2020)

b) Verificar eventual impedimento de contratar com a Administração (SICAF) e realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último não constitui, por si só, óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).

R. A SOF anexou consulta ao CADIN e SICAF, sem ocorrências nem impedimentos, respectivamente nos docs. PAD n° 147.285/2020 e 147.310/2020.

Feita a análise, vislumbra-se, com base nos esclarecimentos e documentos apresentados, que restaram atendidas, s.m.j., as ressalvas apontadas por esta Assessoria. Assim,



reiteramos os temos da informação de doc. PAD nº 145.831/2020 e, entendendo que o procedimento atende às exigências contidas na Lei nº 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE nº 1.240/2009, **opina-se pela viabilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação**, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

*Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056*

*Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364*

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147589/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 03/09/2020 08:19:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 03/09/2020 10:14:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 17.368/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à de solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional para para que sejam contratadas 2 (duas) vagas no curso online “Entrevista de Seleção por Competências”, ofertada pela CR Basso Educação Corporativa, para as servidoras Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves, com carga horária de 8 horas/aula.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Após a análise das respostas às diligências determinadas pela DIGER, a ASDIR entendeu que restaram atendidas as ressalvas assinaladas , sugerindo a autorização da contratação por inexigibilidade (doc. PAD n.º 147.589/2020).

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para emitir nota de empenho.

Em seguida, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147707/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 03/09/2020 10:35:03 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05596488000185



Data da consulta: 03/09/2020 16:23:04

Data da última atualização: 03/09/2020 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/09/2020 16:28:42

Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148190/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 03/09/2020 16:28:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EM SAO : 03Set20 NUMERO: 2020NE000715
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000198
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 05596488/0001-85 - CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
ENDERECO : FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 CENTRO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 09770-000
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT - INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS NO CURSO ONLINE: ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR
COMPETÊNCIA, CONFORME PROJETO BÁSTIO DOC. PAD. 141923/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD.17368/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7075
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.700,00

UM MIL E SETECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ.:

CONTRATAÇÃO DE 02(DUAS) VAGAS NO CURSO ONLINE "ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS", PROMOVIDO PELA CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO, METODOLOGIA EAD, CARA
GA HORÁRIA 8 H/A, PERÍODO DE REALIZAÇÃO 8.9.2020, AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL
DOC. PAD.147707/20.

T O T A L : 1,700,00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148193/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 03/09/2020 18:37:15 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 03/09/2020 18:57:05 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Setembro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148341/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 03/09/2020 18:11:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Setembro de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148362/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 03/09/2020 18:37:51 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Atos Diversos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 119/2016 celebrado com a empresa FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa à prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de janeiro de 2021. Fundamento: no art. 57, inciso II e no art. 62, §3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993; no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, na ON nº 6/2009 – AGU, c/c Cláusula Terceira do Contrato n.º 119/2016 e na autorização contida no PAD n.º 15.291/2020. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Francisco Jairo de Assunção Cavalcante Filho. DATA: 01/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

4º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 119/2016 celebrado com a empresa FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS. Objeto: a fim de reajustar o valor mensal do Contrato no percentual de 9,27%, correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses para o mês de julho do corrente, passando o valor mensal de R\$ 4.077,64 (quatro mil, setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 4.455,64 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 14 de julho de 2020. Fundamento: consoante o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; arts. 17 e 18, da Lei nº 8.245/91; c/c item 6.1 do Contrato, bem como no PAD n.º 15.291/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 14/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 50/2020 celebrado com a empresa BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. objeto: Este termo aditivo visa a suprimir o quantitativo de impressão do Folder "Guia Rápido" -Item 4 para 885 (oitocentos e oitenta e cinco) centos. A presente supressão corresponde ao valor de R\$ 1.953,60 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a 16,59% do valor atualizado do Item 4 do Contrato, conforme memória de cálculo constante no Anexo I. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.612/2020. Assina: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 02/09/2020

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 51/2020 celebrado com a empresa MARCOGRAF GRÁFICA LTDA. objeto: Este termo aditivo visa a suprimir o quantitativo de impressão do Manual do Mesário –Eleições 2020 - Item 2 para 632 (seiscentos e trinta e dois) centos. A presente supressão corresponde ao valor de R\$ 7.900,09 (sete mil, novecentos reais e nove centavos), equivalente a 17,25% do valor atualizado do Item 2 do Contrato, conforme memória de cálculo constante no Anexo I. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.612/2020. Assina: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 02/09/2020

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 52/2020 celebrado com a empresa PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA. objeto: Este termo aditivo visa a suprimir o quantitativo de impressão do Folder "Instruções aos empregadores" - Eleições 2020-Item 3 para 885 (oitocentos e oitenta e cinco) centos. A presente supressão corresponde ao valor de R\$ 1.740,64 (mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 16,59% do valor atualizado do Item 3 do Contrato, conforme memória de cálculo constante no Anexo I. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.612/2020. Assina: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 02/09/2020

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/09/2020 15:08:20
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação. Objeto: locação de imóvel, pelo período de 3 (três) meses, para albergar todo o material relativo às Eleições 2020, notadamente, quanto aos de segurança e proteção à saúde dos colaboradores ante a pandemia COVID-19, que será encaminhado a este Tribunal pelo Tribunal Superior Eleitoral. O objeto foi adjudicado à SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 12454526/0001-20. Fundamento: no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, bem como no PAD: 17.254/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 28/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: contratadas 2 (duas) vagas no curso online “Entrevista de Seleção por Competências”, para duas servidoras, com carga horária de 8 horas/aula. Contratada: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ: 05596488/0001-85. Valor: R\$ 1.700,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 17.368/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 03/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 20.088/2019. Espécie: Contrato n.º58/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e LOKAL RENT A CAR EIRELI. Objeto: é a contratação de empresa para prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabines de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará, utilizando-se de veículos e pessoal contratado, em conformidade com o estabelecido no Edital do P.E. nº 54/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 54/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 20.088/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Cristiano Marques de Almeida. Data: 04/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Processo PAD n.º 20.088/2019. Espécie: Contrato n.º59/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e J L M DE ALMEIDA. Objeto:é a contratação de empresa para prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabines de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará, utilizando-se de veículos e pessoal contratado, em conformidade com o estabelecido no Edital do P.E. nº 54/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 54/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 20.088/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, José Lael Marques de Almeida. Data: 04/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo Judicial Eletrônico

Despachos, Decisões e Acórdãos

Processo 0600282-17.2020.6.06.0000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - Processo nº 0600282-17.2020.6.06.0000 - Barreira - CEARÁ

ORIGEM: Barreira

RELATOR: DAVID SOMBRA PEIXOTO

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO- ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL

Advogado do(a) IMPETRANTE: FRANCISCO EIMAR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - CE22466

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO ELEITORAL DA 52ª ZE-CE LITISCONSORTE PASSIVO: 13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT MUNICIPAL - DIRETORIO, PARTIDO PROGRESSISTA DE BARREIRA - CE, PARTIDO DA REPUBLICA - PR - COMISSAO PROVISORIA DE BARREIRA-CE CANDIDATO: ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA

IMPETRADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

Advogado do(a) AUTORIDADE COATORA: Advogado do(a) LITISCONSORTE PASSIVO: Advogado do(a) LITISCONSORTE PASSIVO: Advogado do(a) LITISCONSORTE PASSIVO: Advogado do(a) CANDIDATO: Advogado do(a) IMPETRADO:

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado contra ato do JUÍZO ELEITORAL DA 52ª ZONA - REDENÇÃO/BARREIR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/09/2020 15:08:20

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151568/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 15:08:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2020

PARTES: União, através do TRE-AP, e o Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, Faculdade Brasil Norte - FABRAN e Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - FATECH. Objeto: Cooperação entre os partícipes, objetivando a validação dos trabalhos eleitorais em horas de atividades complementares, visando a complementação do seu ensino e aprendizagem e, também, a validação das horas-aulas do respectivo Treinamento de Mésários, na modalidade a distância e/ou presencial. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: em 08/09/2020. Signatários: Des. Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP, José Cláudio da Silva, Maria Gorete Duarte de Moraes e Misael da Silva Costa, representantes, respectivamente, das conveniadas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 7857/2020

Dispensa de licitação para assinatura do software ZOOM MEETINGS com dez licenças corporativas anuais e capacidade para até 300 participantes. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratada: LATAMSL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROÔNICOS LTDA., CNPJ Nº 23.692.857/0001-15, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotações Orçamentárias: 20GP, 4269 - ND: 339030. Data da Autorização: 02/09/2020, pelo Diretor-Geral.

RYU MELO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (PAD nº 6066/2020), que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicações, ADJUDICADO em favor da empresa LINDENBERG FERREIRA DE LIMA (CNPJ 14.556.107/0001-25). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020, pelo Des. ARISTÓTELES LIMA THURY.

Manaus, 8 de setembro de 2020.
RYU MELO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 066/2020, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa PARDAL LOCAÇÕES DE VÉHICULOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de locação de veículo tipo Van. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979/2020. Valor total: R\$ 166.800,00. Dotação Orçamentária: elemento 3.33.90.33.05 e ação 02.122.0033.20GP.0029. Processo SEI:0135909-28.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 20.01.2021. ASSINATURA: 04/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA e o Sr. Marcelo Fonseca Mattos, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 063/2020, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS. OBJETO: Aquisição de equipamentos para geração de mídias tipo CompactFlash. FUNDAMENTO LÉGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Pregão 049/2020 do TSE. Valor total: R\$ 70.000,00. Dotação Orçamentária: elemento 3.33.90.30.17 e ação 02.061.0033.4269.0001. Processo SEI T.R.E.BA: 0136410-79.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação no DOU. ASSINATURA: 03/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA e a Sra. Thaís Gualda Carneiro Akiyama, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 067/2020, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa CONTROL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Serviço de sanitização da rede de dutos do sistema de ar condicionado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979/2020. Valor total: R\$ 22.360,00. Dotação Orçamentária: elemento 3.33.90.39.78 e ação 02.122.0033.20GP.0029. Processo SEI:0135667-69.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura. ASSINATURA: 04/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA e a Sra. Ana Débora Costa Balduzzo, pela Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2020NE001590, emitida em 01/09/2020. FAVORECIDO: DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA. OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados. VALOR: R\$ 28.754,40. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 06/2020, ARP nº 42/2020 e Leis 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.30.30.17; Ação 02.061.0033.4269.0001, PROCESSO nº 92.476-71.2020.

AVISO DE RESCISÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA torna pública a RESCISÃO UNILATERAL, com produção de efeitos a partir de 08/09/2020 (data de assinatura do Termo de Rescisão), do Contrato nº 049/2020, firmado com a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 19.814.481/0001-05, com fundamento no artigo 79, I c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93, processo SEI nº 92143-22.2020.6.05.8000.

Salvador, 8 de setembro de 2020.
RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 119/2016 celebrado com a empresa FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS. Objeto: a fim de reajustar o valor mensal do Contrato no percentual de 9,27%, correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses para o mês de julho do corrente, passando o valor mensal de R\$ 4.077,64 (quatro mil, setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 4.455,64 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 14 de julho de 2020. Fundamento: consoante o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93; arts. 17 e 18, da Lei

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo PAD n.º 20.088/2019. Espécie: Contrato n.º 58/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e LOKAL RENT A CAR EIRELI. Objeto: é a contratação de empresa para prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabines de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará, utilizando-se de veículos e pessoal contratado, em conformidade com o estabelecido no Edital do P.E. nº 54/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 54/2020, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 20.088/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Cristiano Marques de Almeida. Data: 04/09/2020.

Processo PAD n.º 20.088/2019. Espécie: Contrato n.º 59/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e J L M DE ALMEIDA. Objeto: é a contratação de empresa para prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabines de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará, utilizando-se de veículos e pessoal contratado, em conformidade com o estabelecido no Edital do P.E. nº 54/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 54/2020, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 20.088/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, José Lael Marques de Almeida. Data: 04/09/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: locação de imóvel, pelo período de 3 (três) meses, para albergar todo o material relativo às Eleições 2020, notadamente, quanto aos de segurança e proteção à saúde dos colaboradores ante a pandemia COVID-19, que será encaminhado a este Tribunal pelo Tribunal Superior Eleitoral. O objeto foi adjudicado para SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 12454526/0001-20. Valor: R\$ 75.000,00. Fundamento: no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, bem como no PAD: 17.254/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 28/08/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: contratadas 2 (duas) vagas no curso online "Entrevista de Seleção por Competências", para duas servidoras, com carga horária de 8 horas/aula. Contratada: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ: 05596488/0001-85. Valor: R\$ 1.700,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD n.º 17.368/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 03/09/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 50/2020 celebrado com a empresa BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa a suprimir o quantitativo de impressão do Folder "Guia Rápido" - Item 4 para 885 (oitocentos e oitenta e cinco) centos. A presente supressão corresponde ao valor de R\$ 1.953,60 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a 16,59% do valor atualizado do Item 4 do Contrato, conforme memória de cálculo constante no Anexo I. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.612/2020. Assina: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 02/09/2020

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 51/2020 celebrado com a empresa MARCOGRAF GRÁFICA LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa a suprimir o quantitativo de impressão do Manual do Mesário -Eleições 2020 - Item 2 para 632 (seiscentos e trinta e dois) centos. A presente supressão corresponde ao valor de R\$ 7.900,09 (sete mil, novecentos reais e nove centavos), equivalente a 17,25% do valor atualizado do Item 2 do Contrato, conforme memória de cálculo constante no Anexo I. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.612/2020. Assina: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 02/09/2020

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 52/2020 celebrado com a empresa PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa a suprimir o quantitativo de impressão do Folder "Instruções aos empregadores" - Eleições 2020-Item 3 para 885 (oitocentos e oitenta e cinco) centos. A presente supressão corresponde ao valor de R\$ 1.740,64 (mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 16,59% do valor atualizado do Item 3 do Contrato, conforme memória de cálculo constante no Anexo I. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.612/2020. Assina: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 02/09/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 119/2016 celebrado com a empresa FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa à prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de janeiro de 2021. Fundamento: no art. 57, inciso II e no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, na ON nº 6/2009 - AGU, c/c Cláusula Terceira do Contrato nº 119/2016 e na autorização contida no PAD nº 15.291/2020. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Francisco Jairo de Assunção Cavalcante Filho. DATA: 01/09/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Espécie: Processo PAD n.º 14.824/2020. Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio N.º 21/2020, celebrado com o Banco do Brasil, constante nas Fls. 117, do DOU N.º 169, do dia 02/09/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 04/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2020 Processo nº 0001337-43.2018.6.07.8100. Atas de Registro de Preços nºs. 4 e 5 do Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2020. Objeto: Registro de preços para futura e provável aquisição de veículos automotivos novos das seguintes frotas: Pick-up Utilitária e Van de passageiros. Valor total: 41.183.930,00.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/09/2020 15:09:29

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

dfius br/transparente/compras-e-licitacoes/licitacao/consulta-de-precos-



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151574/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 15:09:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.